

EDITAL Nº 51/2023

PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA CADASTRO RESERVA ADMINISTRATIVO DOS COTECs

A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, fundação, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.517.750/0001-06, estabelecida na Unidade do Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, 3ª Andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, no uso das suas atribuições, nos termos do Convênio nº 01/2021-SER, torna público que estarão abertas, no período de **03 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2023**, as inscrições para o processo seletivo de cadastro reservas de vagas do administrativo dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTEC, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Cronograma seguirá conforme no ANEXO III.

1.2 O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para cadastro reserva aos cargos indicados no Anexo IV, do presente edital.

1.3 Constitui-se objeto do presente documento a Seleção de Pessoal para provimento de cadastro reserva para os cargos administrativos para Educação Profissional e Tecnológica para atuar no Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás – COTECs.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE.

1.5 Por Fluxo Contínuo entende-se a seleção dos inscritos e a possibilidade de convocação para início imediato após publicado o resultado de cada seleção de acordo com o Anexo III.

1.6 Os candidatos aprovados e convocados, no presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº

5.452, de 1º/05/43), com dedicação de carga horária semanal conforme o Anexo I e presença efetiva na escola em que estiver lotado ou à disposição da Fundação RTVE.

1.7 O candidato selecionado será admitido para desempenhar as tarefas funcionais que estão descritas no Anexo I.

2. OBJETIVO

2.1 Constitui-se objeto do presente documento a Seleção de Pessoal para **cadastro reserva do corpo administrativo** para atuar no Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás – COTECs.

2.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será coordenado e executado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE.

2.3 O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º/05/43), com dedicação horas semanais de acordo com ANEXO I e presença efetiva no Colégio Tecnológico - COTEC ou à disposição da Fundação RTVE, com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno).

2.5 O candidato selecionado será admitido para desempenhar as tarefas funcionais que estão descritas no Anexo I.

2.6 Integram o Edital os anexos do quadro abaixo:

Anexo	Título
I	Local de atuação, Cargo, Formação, Requisitos, Atribuições, Carga Horária Remuneração
II	Ficha de Inscrição
III	Cronograma

3. REQUISITOS

3.1 Para participar do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender todos os requisitos a seguir:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.1.1 O candidato deverá comprovar sua escolaridade por meio da apresentação de diploma de conclusão devidamente registrado no MEC;

3.1.2 O candidato deverá comprovar sua experiência profissional por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações (com logomarca da empresa, assinatura e carimbo, data de início e fim do vínculo, se for o caso) com a função desempenhada pelo candidato.

b) Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado. Todos estes comprovantes devem ter especificadas a função desempenhada e a área de lotação/atuação de acordo com a exigência do cargo.

c) Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços (com data de início e fim) ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso). Todos estes comprovantes devem ter especificado a função desempenhada e a área de lotação/atuação, de acordo com a exigência do cargo.

3.1.3 O currículo e os documentos comprobatórios de Títulos e Experiências devem ser enviados em arquivo único no formato “PDF”, exclusivamente após o ato do cadastramento e inscrição, no portal <https://rtve.gupy.io/>, onde receberá um e-mail que pedirá o envio de tais documentos, não serão admitidos documentos enviados por qualquer outro meio.

3.1.4 O candidato só poderá se candidatar em único COTEC e em uma única vaga, caso se candidate a mais de uma vaga e/ou mais de um COTEC **será desclassificado automaticamente.**

3.1.5 Os **ex-funcionários** da Fundação RTVE só poderão se inscrever aqueles que **pediram demissão** e para participar se tiverem mais de 90 dias da data do desligamento. Assim serão automaticamente desclassificados os candidatos que não tiverem mais 90 dias da data do desligamento e que foram desligados pela empresa.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

4.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o site <https://rtve.gupy.io/> no período previsto no cronograma do presente edital.

4.3 O Candidato deverá preencher o currículo atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

4.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso a plataforma para futuras inscrições e/ou atualização de dados.

4.5 No ato da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios conforme edital.

4.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a área de Gestão de Pessoas da Fundação RTVE do direito de excluir do processo àquele que não preencher o currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.7 É imprescindível o preenchimento do Teste de Perfil dentro da Plataforma GUPY, pois o mesmo será analisado entre os itens da Triagem Curricular.

4.8 A Fundação não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à infraestrutura do sistema da Fundação.

4.9 Após a submissão (envio) da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração por parte do candidato.

4.10 Reforçando que onde receberá um e-mail que pedirá o envio de tais documentos, não serão admitidos documentos enviados por qualquer outro meio. O e-mail para o envio será enviado conforme previsão de cronograma para atender a tempo a análise curricular e dentro do período de inscrição de cada uma das 3 etapas.

5. DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.3 As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, em todas as fases do certame.

5.4 Para concorrer como pessoa com deficiência, no ato de sua inscrição, o candidato deverá: declarar-se pessoa com deficiência, e enviar, via upload, a imagem legível do Laudo Médico, indicando a sua deficiência e o CID correspondente.

5.5 Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 50 MB. O envio da documentação digitalizada deverá ocorrer durante a inscrição, no prazo previsto no Cronograma do Concurso (Anexo I).

5.6 O candidato que se declarar com deficiência no ato da inscrição e não anexar o Laudo Médico será desconsiderado como pessoa com deficiência.

5.7 O candidato com deficiência, aprovado, será submetido à Junta Médica Oficial da Fundação RTVE, que decidirá: se o candidato se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo; se a deficiência indicada no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004; e se a deficiência é compatível com a área para a qual prestou o Processo Seletivo Simplificado.

5.8 Caso a Junta Médica da Fundação RTVE reconheça incompatibilidade entre a deficiência apresentada e a área na qual o candidato deverá atuar, ele não será

considerado apto para a contratação.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A primeira e segunda etapa são obrigatórias para todos os cargos, terá caráter classificatório e eliminatório. A **terceira etapa** será realizada para os cargos de **Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Unidade de Ensino, Secretário(a) Escolar, Coordenador(a) Pedagógico(a) e Coordenador(a) de Extensão**. A **quarta etapa** será realizada para os candidatos às vagas de **Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de unidade de Ensino**, será composta a formação de **lista tríplice**, onde os 3 primeiros candidatos que obtiverem as melhores pontuações para cada unidade de ensino constante no ANEXO I formarão a lista tríplice que será enviada a SER – Secretária da Retoma do Estado de Goiás, se houver mais de 3 candidatos para esses cargos, estes formarão o cadastro reserva e serão submetidos a um novo reenvio de lista tríplice.

A seleção será realizada em até **04 (quatro) etapas**, conforme consta no Quadro abaixo:

	Etapa	Valor Total	Pontuação Mínima
1ª etapa:	Homologação das inscrições	-	-
2ª etapa	Análise Curricular	10,0	4,0
3ª Etapa	Entrevista Técnica	10,0	6,0
4ª Etapa	Formação de Lista Tríplice	-	-

6.2 Considerando as normas de segurança sanitária decorrentes do combate a pandemia do Coronavírus (Covid19), o processo de seleção será realizado de forma online, devendo o candidato realizar a sua inscrição e o encaminhamento dos documentos exigidos neste edital pelo portal <https://rtve.gupy.io/>.

6.3 A seleção do candidato aprovado será realizada pela comissão indicada no item 6.1, observados os requisitos deste capítulo.

6.4 O(A) Candidato(a) inscrito(a) será avaliado quanto à formação, experiência e habilidades necessárias às atribuições do cargo para qual está concorrendo. Paratanto, este Processo Seletivo Simplificado compõe-se de 4 etapas, sendo

elas: **(a)** homologação das inscrições – eliminatória; **(b)** análise curricular – eliminatória e classificatória; **(c)** apresentação pessoal e entrevista – eliminatória e classificatória e **(d)** para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de unidade de Ensino haverá a formação de lista tríplice – eliminatória.

6.5 Homologação das Inscrições:

6.5.1 Esta etapa, de caráter eliminatório, consiste na conferência dos requerimentos eletrônicos de inscrição e dos respectivos documentos e comprovantes de que trata o tópico 3, quanto ao atendimento das normas e procedimentos do processo de inscrição e requisitos mínimos obrigatórios do cargo, conforme o Anexo I.

6.6 Análise curricular:

6.6.1 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na análise do perfil do(a) candidato(a), quanto à formação acadêmica e complementar, a experiência profissional e às habilidades desejáveis inerentes às atribuições do cargo, conforme o Anexo I.

6.6.2 A nota da análise curricular será composta por três componentes avaliativos: **a) formação acadêmica; b) formação complementar; e, c) experiência profissional**, conforme o quadro abaixo:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Unidade	Máxima
Doutorado 4,0 Mestrado 3,5 Especialização 3,0 Graduação 2,5 Técnico de Nível Médio 2,0 Ensino Médio 1,5	-	4,0
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		Máxima
Cursos de capacitação ou qualificação profissional na área em que deseja atuar, obtido nos últimos quatro anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Máximo dois cursos com carga horária mínima de 30h).	0,6	1,2
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Unidade	Máxima
<i>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ocorrida nos últimos 5 anos. A experiência profissional deve corresponder</i>		

<p>com a área de atuação e atribuições do cargo e a extra profissional para experiências correlacionadas com a área de atuação, denominada experiência extra. A pontuação é contada por mês de experiência comprovada, por:</p> <p>a. CONTRATO DE TRABALHO, acompanhada da declaração original ou cópia autenticada e em papel timbrado, com assinatura e carimbo do empregador, atestando a função desempenhada com data de início e fim do vínculo;</p> <p>b. CTPS (cópia autenticada das páginas da identificação frente/ verso e das experiências que nela constam) ou;</p> <p>c. DECLARAÇÃO DE TRABALHO, original ou cópia autenticada e em papel timbrado, com assinatura e carimbo do empregador, atestando a função desempenhada, com data de início e fim da atividade. No caso de órgão público, deverá ser assinada pelo secretário ou diretor da pasta, ou responsável legal nomeado.</p> <p>d. Não serão consideradas, para fins de pontuação, as atividades de estágio, menor aprendiz ou aquelas de caráter voluntário.</p> <p>e. NÃO SERÁ CONSIDERADA A SOBREPOSIÇÃO DE PERÍODOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESTE MESMO ITEM. Para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) mês, o período igual ou superior a 15 dias, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional.</p>		
Experiência na área de atuação	0,2 por mês	4,8
Experiência Extra da área de atuação	0,1 por mês	
TOTAL		10,00

6.6.3 Só devem ser adicionados ao currículo os documentos que guardem relação com o quadro de pontuação. Documentos de outras experiências ou cursos diferentes do que constem no quadro de pontuação serão desconsiderados e os currículos não serão avaliados. Todos os documentos devem ser organizados na ordem do quadro de avaliação. Para a comprovação da formação acadêmica, o(a) candidato(a) deverá apresentar um dos seguintes documentos:

6.6.3.1 Diploma devidamente registrado, emitido por instituição brasileira ou estrangeira, desde que reconhecido no Brasil nos termos da legislação aplicável;

6.6.3.2 Certificado de conclusão de curso emitido por instituição brasileira, de curso reconhecido pelo MEC.

6.6.3.3 Para a comprovação da formação complementar, o(a) candidato(a) deverá apresentar um dos seguintes documentos:

6.6.3.3.1 Certificado de conclusão do curso, em que conste carga horária, emitido pela Instituição promotora do curso;

6.6.3.3.2 Declaração de conclusão do curso, em que conste carga horária, emitido pela Instituição promotora do curso, atestando que o certificado se encontra

em fase de elaboração;

6.6.3.4 Para a comprovação da experiência profissional, o(a) candidato(a) deverá apresentar um dos seguintes documentos:

a) Exercício da atividade em empresa/instituição privada: apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do(a) candidato(a) e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) ou declarações (com logomarca da empresa, assinatura e carimbo, data de início e fim do vínculo, se for o caso) com a função desempenhada pelo(a) candidato(a).

b) Exercício da atividade em empresa/instituição pública (profissional ou estágio): apresentação de declaração assinada ou certidão de tempo de serviço, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e/ou recibo de pagamento (contracheque) do mês de admissão e do último mês trabalhado. Todos estes comprovantes devem ter especificadas a função desempenhada e a área de lotação/atuação de acordo com a exigência do cargo.

c) Exercício da atividade/serviço prestado como autônomo: apresentação do contrato de prestação de serviços (com data de início e fim) ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso). Todos estes comprovantes devem ter especificado a função desempenhada e a área de lotação/atuação, de acordo com a exigência do cargo.

6.6.3.4.1 Para efeito de experiência profissional, considerar-se-á 01 (um) mês, o período igual ou superior a 30 dias, desprezando-se as frações de dias/meses porventura existentes. As frações desprezadas não serão somadas para computar período de experiência profissional.

6.6.3.5 O resultado da 1ª Fase será a soma dos pontos obtidos nos documentos comprobatórios do currículo. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior pontuação no item “Experiência Profissional”. Persistindo o empate, será utilizado o critério de maior idade.

6.6.3.6 Será **eliminado** do processo seletivo simplificado o(a) candidato(a) que obter **nota inferior a 5,0**.

6.7 Apresentação da candidatura e entrevista:

6.7.1 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na análise do perfil do(a) candidato(a), quanto à experiência e o conhecimento sobre as atribuições específicas e desejáveis do cargo, conforme o Anexo I.

6.7.2 A nota da entrevista será composta por dois componentes avaliativos: **a) apresentação da candidatura (5,0 pontos); b) avaliação de competências por meio de entrevista e arguição (5,0 pontos), conforme o barema (quadro abaixo):**

1. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA	PONTOS
Exposição da formação acadêmica e trajetória profissional	1,00
Articulação da narrativa profissional com as especificações do cargo	2,00
Familiaridade com as atribuições do cargo	2,00
<i>Subtotal</i>	5,0
2. COMPETÊNCIAS	PONTOS
Exerce atividades administrativas relacionadas ao cargo	1,50
Conhecimento e experiências relativas as atribuições do cargo	1,50
Conhecimento sobre as especificidades regionais do município de lotação	1,00
Capacidade de gestão e liderança	0,50
Familiaridade em processos de integração comunitária (escola – sociedade)	0,50
<i>Subtotal</i>	5,0
TOTAL	10,00

6.7.3 A entrevista ocorrerá de forma remota, por meio de web conferência, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar todos os meios e recursos necessários para participar da entrevista na data e horário designado. **Não haverá, sob hipótese alguma,** segunda chamada, nem realização de entrevistas fora da data, do horário ou do local determinado na convocação.

6.7.4 O procedimento e os dados de acesso à sala virtual para realização da fase de Apresentação Pessoal e Entrevista serão divulgados pelo site: <http://www.rtve.org.br/selecao/> e por ocasião do resultado final da etapa anterior, conforme o Cronograma, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento a respeito dos procedimentos, não podendo este, alegar desconhecimento.

6.7.5 Após ingresso na sala virtual, só será permitido ao candidato(a) participar da fase de Apresentação da Candidatura e Entrevista se este apresentar o original de um dos seguintes documentos de identificação: documento expedido pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, o Passaporte, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo impresso e com foto) e as carteiras expedidas por Ordens, Conselhos ou Ministérios que, por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade. O documento deverá ser apresentado em perfeito estado de conservação e dentro do período de validade, mediante fixação do mesmo diante da câmera de vídeo utilizada pelo candidato(a). Serão automaticamente eliminados deste certame os(as) candidatos(as) que não apresentaram o documento dentro das especificações ou que por eventuais problemas de vídeo não posicionarem o documento à câmera quando solicitado.

6.8 Formação de lista tríplice

6.8.1 As listas tríplices referentes as vagas de **Diretor(a) e Vice-Diretor(a)** de unidade de Ensino serão encaminhadas para a Secretaria de Estado da Retomada SER para a escolha dos candidatos selecionados no certame de cada unidade de ensino, nos termos da alínea “u”, do parágrafo terceiro, da Cláusula Oitava do CONVÊNIO Nº 01/2021 – SER.

6.8.2 Será composta a formação de lista tríplice com os 3 primeiros candidatos que obtiverem as melhores pontuações para cada unidade de ensino constante no ANEXO I. Estes formarão a lista tríplice que será enviada a SER – Secretária da Retoma do Estado de Goiás, se houver mais de 3 candidatos para esses cargos os candidatos a partir da 4ª classificação ficarão para cadastro reserva e serão submetidos a um novo envio de lista tríplice quando assim houver necessidade.

6.9 Será **eliminado** do processo seletivo o (a) candidato(a) que obter **nota inferior a 7,0 pontos** nas etapas classificatórias e eliminatórias ou na média final obtida no processo seletivo.

6.10 Como não é caracterizado como concurso público e sim processo seletivo simplificado, não haverá etapa de recursos.

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A comissão de seleção será composta por:

Pela Direção do CETT/UFG e/ou representantes indicados e representantes da Fundação RTVE.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O(a) candidato(a) selecionado pela comissão de seleção será convocado por intermédio dos meios de contato indicados no ato da inscrição para preenchimento da vaga ofertada) neste edital.

9.2 O candidato selecionado no presente Processo Seletivo Simplificado será contratado em regime jurídico celetista (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º/05/43), com dedicação de até 44 horas semanais e presença efetiva nos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTEC ou à disposição da Fundação RTVE, com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno).

9.2.1 O candidato poderá ter sua jornada de trabalho alterada conforme a necessidade, oportunidade, conveniência, disponibilidade financeira e contratual da Fundação RTVE.

9.2.2 O candidato selecionado receberá a remuneração conforme indicado no Anexo I, possuindo seus direitos resguardados de acordo com a legislação trabalhista.

9.3 A contratação do candidato selecionado será feita conforme as necessidades da Fundação RTVE.

9.4 Para a admissão no quadro de empregados da Fundação RTVE, o candidato selecionado nesta seleção deverá:

- a) Ter sido aprovado nas etapas do presente edital e pela Comissão de Seleção indicada no item 6.1 deste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Entregar a documentação admissional no prazo estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE;
- c) Ser considerado apto nos Exames Pré-Admissionais (exames médico e clínico) solicitados pelo Serviço Médico da Fundação RTVE;
- d) Atender a todas as convocações realizadas pela Fundação RTVE durante o processo admissional.
- e) Em caso de ex-funcionário ter no mínimo de 90 dias da data de desligamento.

9.5 O contrato de trabalho do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será celebrado pelo período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável automaticamente uma vez por igual período, caso não haja manifestação em contrário por nenhuma das partes. Na hipótese de continuidade do contrato, após a data final do período de experiência, o contrato vigorará por prazo indeterminado.

10. TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS

10.1 Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, o candidato que se inscrever ao presente processo seletivo declara o seu **CONSENTIMENTO LIVRE E INEQUÍVOCO**, para que seus dados pessoais sejam tratados pela **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, sendo ela a **CONTROLADORA** dos dados informados pelo candidato.

10.2 O candidato (titular de dados pessoais) ao enviar seu currículo por meio do e-mail **DECLARA**, expressamente, o seu **CONSENTIMENTO**, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, **CONCORDANDO** que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processo

seletivo e para a contratação, caso seja selecionado, declarando ainda ter conhecimento da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.3 Os membros da comissão de seleção indicada no item 4, declararam ter ciência da Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometeram a cumprir integralmente o seu conteúdo usando os dados dos candidatos somente para os fins deste processo seletivo, estando cientes da possibilidade de sanções de ordem cível, criminal e trabalhista em caso de descumprimento da aludida Lei.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação do candidato às normas para o Processo de Seleção Pública, contidas neste Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.2 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e/ou penal.

11.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às avaliações dos candidatos.

11.4 Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no processo, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

11.5 Sempre que necessário, o Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE divulgará normas complementares sobre o processo seletivo no **(site: www.rtve.org.br/selecao)**.

11.6 Os casos omissos neste Edital, referentes a este processo seletivo, serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE, de acordo com as suas atribuições.

11.7 Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Recursos Humanos da Fundação RTVE ou no site.

Goiânia – GO, 02 de outubro de 2023



Assinatura do Responsável

ANEXO I

CARGO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E FORMAÇÃO, VAGAS, TURNO, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE ATUAÇÃO

Unidade de ensino	Cargo	Quantidade de vaga	Formação	Requisitos	Atribuições	Carga Horária	Turno	Remuneração	Benefícios	
COTEC Governador Onofre Quinan - Andópis	Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em gestão educacional.	As atribuições do Diretor terão foco na articulação político-institucional externa à escola e ao sistema de ensino e no relacionamento com diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de recursos para a instituição.	40h	Integral	R\$ 6.609,60	Não Recebe	
	Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em gestão educacional.	O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas da escola, ou seja, responsável por gerenciar os processos pedagógicos, acadêmicos, administrativos, financeiros, bem como suas interações para a execução do objeto do contrato.	40h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recebe	
	Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou cursos de licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em coordenação pedagógica.	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar a autonomia do educador; aprofundar o reflexo sobre pesquisas e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre a escola e a família; dimensionar os problemas; dominar a língua portuguesa; elaborar relatórios; participar de fóruns, acadêmicos, políticos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turmas; estimular a transparência na condução dos trabalhos, entre parênteses, reunir-se com os conselhos de classe; contextualizar historicamente a escola; registrar a produção do conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	40h	Integral	R\$ 4.406,40	Vale Alimentação	
	Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimentos em extensão universitária e socialização cultural; Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos; Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária; Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária; Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e profícuos palestras. Ter disponibilidade para viajar é indispensável e ter CNH categoria B.	Coordenar e estimular atividades e projetos de extensão e cultura no âmbito do COTEC; Articular ações de ensino e pesquisa com as demandas sociais e culturais da sociedade; Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário; Apoiar os professores do COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão; Promover ações de integração com a comunidade regional e a sociedade civil organizada; Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	40h	Integral	R\$ 3.304,80	Vale Alimentação	
	Secretário Escolar	1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretária escolar.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em gestão escolar.	Executar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; resolver trâmites para registro de conclusão de curso, solicitações de grau e formaturas; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar termos, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, entre outras coisas.	40h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação	
	Auxiliar administrativo-educacional	1	Ensino Médio	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência na área escolar.	Executar atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrutinação, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência à administração dos serviços de alimentação, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação	
	Técnico(a) administrativo-educacional	1	Ensino Médio e/ou Técnico	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência na área escolar.	Executar, avaliar e coordenar a implementação do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação	
	Técnico(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência na área.	Configuração e programação de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de websites na internet.	40h	Integral	R\$ 2.864,16	Vale Alimentação	
	Bibliotecário(a)	1	Graduação em biblioteconomia	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em escolas.	Análise, sistematiza e controla a entrada e saída de livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos, organiza e mantém a permanência dos mesmos. Realiza atendimento aos usuários, esclarece dúvidas e orienta na localização do material de pesquisa, autores e temas. Insere dados em sistema, seleciona e adquire material bibliográfico.	40h	Integral	R\$ 3.303,80	Vale Alimentação	
	Técnico de Extensão	1	Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento.	Conhecimento com cursos de extensão, pacote office básico, boa comunicação, proatividade, capacidade em trabalhar em equipe, dinamismo e flexibilidade. Demais atividades pertinentes a o cargo. Ter disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	Deixar apoio à coordenação de extensão do COTEC. Será responsável por auxiliar na organização e execução das ações de extensão realizadas pelas COTECs em qualquer lugares do Estado de Goiás e/ou fora. Estar em contato direto com os professores, prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores internos e de outras instituições e outros órgãos. Será responsável por visitar espaços e ambientes para validação e implementação das ações de extensão. Deverá solicitar, receber e conferir os insumos necessários para operacionalização das ações de extensão. Será responsável por acompanhar a implementação e o desenvolvimento das ações de extensão do COTEC, independentemente onde elas forem executadas. Será responsável por incluir informações sobre as ações de extensão realizadas pelo COTEC no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Será responsável por lançar as informações administrativas e resultados alcançados no SIGA. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação	
	COTEC Ruth Vilas Cordeira Leite Cardoso - Calpônia	Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em gestão educacional.	As atribuições do Diretor terão foco na articulação político-institucional externa à escola e ao sistema de ensino e no relacionamento com diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de recursos para a instituição.	40h	Integral	R\$ 6.609,60	Não Recebe
		Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em gestão educacional.	O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas da escola, ou seja, responsável por gerenciar os processos pedagógicos, acadêmicos, administrativos, financeiros, bem como suas interações para a execução do objeto do contrato.	40h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recebe
Coordenador(a) Pedagógico		1	Graduação em Pedagogia ou cursos de licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em coordenação pedagógica.	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar a autonomia do educador; aprofundar o reflexo sobre pesquisas e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre a escola e a família; dimensionar os problemas; dominar a língua portuguesa; elaborar relatórios; participar de fóruns, acadêmicos, políticos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turmas; estimular a transparência na condução dos trabalhos, entre parênteses, reunir-se com os conselhos de classe; contextualizar historicamente a escola; registrar a produção do conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	40h	Integral	R\$ 4.406,40	Vale Alimentação	
Coordenador(a) de Extensão		1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimentos em extensão universitária e socialização cultural; Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos; Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária; Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária; Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e profícuos palestras. Ter disponibilidade para viajar é indispensável e ter CNH categoria B.	Coordenar e estimular atividades e projetos de extensão e cultura no âmbito do COTEC; Articular ações de ensino e pesquisa com as demandas sociais e culturais da sociedade; Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário; Apoiar os professores do COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão; Promover ações de integração com a comunidade regional e a sociedade civil organizada; Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	40h	Integral	R\$ 3.304,80	Vale Alimentação	
Secretário Escolar		1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretária escolar.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em gestão escolar.	Executar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros da vida acadêmica dos estudantes; resolver trâmites para registro de conclusão de curso, solicitações de grau e formaturas; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar termos, orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares, entre outras coisas.	40h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação	
Auxiliar administrativo-educacional		1	Ensino Médio	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência na área escolar.	Executar atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrutinação, digitação, arquivo, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência à administração dos serviços de alimentação, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação	
Técnico(a) administrativo-educacional		1	Ensino Médio e/ou Técnico	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência na área escolar.	Executar, avaliar e coordenar a implementação do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação	
Técnico(a) de informática		1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência na área.	Configuração e programação de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de websites na internet.	40h	Integral	R\$ 2.864,16	Vale Alimentação	
Bibliotecário(a)		1	Graduação em biblioteconomia	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Dessejável experiência em escolas.	Análise, sistematiza e controla a entrada e saída de livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos, organiza e mantém a permanência dos mesmos. Realiza atendimento aos usuários, esclarece dúvidas e orienta na localização do material de pesquisa, autores e temas. Insere dados em sistema, seleciona e adquire material bibliográfico.	40h	Integral	R\$ 3.303,80	Vale Alimentação	
Técnico de Extensão		1	Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento.	Conhecimento com cursos de extensão, pacote office básico, boa comunicação, proatividade, capacidade em trabalhar em equipe, dinamismo e flexibilidade. Demais atividades pertinentes a o cargo. Ter disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	Deixar apoio à coordenação de extensão do COTEC. Será responsável por auxiliar na organização e execução das ações de extensão realizadas pelas COTECs em qualquer lugares do Estado de Goiás e/ou fora. Estar em contato direto com os professores, prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores internos e de outras instituições e outros órgãos. Será responsável por visitar espaços e ambientes para validação e implementação das ações de extensão. Deverá solicitar, receber e conferir os insumos necessários para operacionalização das ações de extensão. Será responsável por acompanhar a implementação e o desenvolvimento das ações de extensão do COTEC, independentemente onde elas forem executadas. Será responsável por incluir informações sobre as ações de extensão realizadas pelo COTEC no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Será responsável por lançar as informações administrativas e resultados alcançados no SIGA. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação	

COTEC Aquilino Campos Neto - Garibaldi	Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional.	44h	Integral	RS 6.609,00	Não Recebe
	Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional.	44h	Integral	RS 5.673,24	Não Recebe
	Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em coordenação pedagógica.	44h	Integral	RS 4.406,40	Vale Alimentação
	Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área de conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e produzir palestras. Ter disponibilidade para viajar e indispensável ter CNH categoria B.	40h	Integral	RS 3.304,80	Vale Alimentação
	Secretário Escolar	1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão escolar.	44h	Integral	RS 3.855,60	Vale Alimentação
	Auxiliar administrativo-educacional	1	Ensino Médio	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar.	44h	Integral	RS 1.707,48	Vale Alimentação
	Técnico(a) administrativo-educacional	1	Ensino Médio e/ou Técnico	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar.	44h	Integral	RS 2.203,20	Vale Alimentação
	Técnico(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área.	44h	Integral	RS 2.864,16	Vale Alimentação
	Bibliotecário(a)	1	Graduação em biblioteconomia	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área.	44h	Integral	RS 3.303,80	Vale Alimentação
	COTEC Ana Labbe Faal - Catão	Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação em Pedagogia ou Superior completo em Música, Artes Visuais, Cinema, Teatro, Artes Cênicas, Direção de Arte, Produção Cênica, Produção Cultural e áreas afins.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão em áreas ligadas às artes culturais e/ou atividades do setor de economia criativa e/ou gestão educacional.	44h	Integral	RS 6.609,00
Vice-Diretor(a) de unidade de ensino		1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional.	44h	Integral	RS 5.673,24	Não Recebe
Coordenador(a) Pedagógico		1	Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em coordenação pedagógica.	44h	Integral	RS 4.406,40	Vale Alimentação
Coordenador(a) de Extensão		1	Graduação completa em qualquer área de conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e produzir palestras. Ter disponibilidade para viajar e indispensável ter CNH categoria B.	40h	Integral	RS 3.304,80	Vale Alimentação
Secretário Escolar		1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão escolar.	44h	Integral	RS 3.855,60	Vale Alimentação
Auxiliar administrativo-educacional		1	Ensino Médio	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar.	44h	Integral	RS 1.707,48	Vale Alimentação
Técnico(a) administrativo-educacional		1	Ensino Médio e/ou Técnico	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar.	44h	Integral	RS 2.203,20	Vale Alimentação
Técnico(a) de informática		1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área.	44h	Integral	RS 2.864,16	Vale Alimentação
Bibliotecário(a)		1	Graduação em biblioteconomia	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área.	44h	Integral	RS 3.303,80	Vale Alimentação
COTEC Célio Domingos Mazonetto - Crez		Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional.	44h	Integral	RS 6.609,00
	Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional.	44h	Integral	RS 5.673,24	Não Recebe
	Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em coordenação pedagógica.	44h	Integral	RS 4.406,40	Vale Alimentação
	Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área de conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e produzir palestras. Ter disponibilidade para viajar e indispensável ter CNH categoria B.	40h	Integral	RS 3.304,80	Vale Alimentação
	Secretário Escolar	1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão escolar.	44h	Integral	RS 3.855,60	Vale Alimentação
	Auxiliar administrativo-educacional	1	Ensino Médio	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar.	44h	Integral	RS 1.707,48	Vale Alimentação
	Técnico(a) administrativo-educacional	1	Ensino Médio e/ou Técnico	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar.	44h	Integral	RS 2.203,20	Vale Alimentação
	Técnico(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área.	44h	Integral	RS 2.864,16	Vale Alimentação
	Auxiliar de Biblioteca	1	Cursoando no Técnico em biblioteconomia	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área.	44h	Integral	RS 1.707,84	Vale Alimentação
	Técnico de Extensão	1	Graduação completa ou cursando em qualquer área de conhecimento.	Conhecimento em gestão de extensão, prática básica, boa comunicação, proatividade, capacidade em trabalhar em equipe, dinamicidade e flexibilidade. Outras atividades pertencentes a esse campo. Ter disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	44h	Integral	RS 2.203,20	Vale Alimentação

COTEC Goiânia Ayres do Couto - Cidade de Goiás	Diretor(a) da unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão educacional.	A atribuição do Diretor terá foco na articulação pedagógico-institucional interna entre a Escola, e envolvimento de inovação e diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de parcerias públicas e privadas.	40h	Integral	R\$ 6.609,60	Não Recebe
	Vice-Diretor(a) da unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão educacional.	O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas de Escola, ou seja, responsável por garantir o processo pedagógico, acadêmico, administrativo, financeiro, bem como suas interações para a execução do objeto do convênio.	40h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recebe
	Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em coordenação pedagógica.	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar o autonomia do educador; aplicar e refletir sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre escola e a família; dimensionar os problemas; orientar a longo prazos; elaborar relatórios; participar de fóruns, acadêmicos, políticos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turnos; estimular a participação na condução dos trabalhos; emitir pareceres; reunir-se com comitês de classe; consultar historiamento e escola; registrar e produzir do conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	40h	Integral	R\$ 4.406,40	Vale Alimentação
	Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Deveria em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e pareceres pedagógicos. Ter disponibilidade para viajar e independentemente ter CNH categoria B.	Coordenar e executar atividades e projetos de extensão à cultura na âmbito do COTEC. Atuar junto de equipes presenciais com a comunidade social e cultural da sociedade. Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário. Apoiar os professores de COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade regional e sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	40h	Integral	R\$ 3.304,80	Vale Alimentação
	Secretário Escolar	1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão escolar.	Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida acadêmica dos estudantes; receber bilhetes para registro de conclusão de curso; criação de grava e formulários; colaborar com planejamento escolar anual; organizar turnos; orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares; entre outras coisas.	40h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação
	Auxiliar administrativo-educacional	1	Diploma Médio	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área escolar.	Executar atividades administrativas relacionadas com o gestão educacional, apoio operacional e de secretariado escolar; tais como: escrituração, digitação, organização e processo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência técnica administrativa dos serviços de alimentação, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle de infraestrutura.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
	Técnico(a) administrativo-educacional	1	Diploma Médio e/ou Técnico	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área escolar.	Docente, avaliar e coordenar a implementação do projeto pedagógico, atuando em parceria com as equipes locais; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e instituições.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
	Técnico(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área.	Configuração e programação de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de web sites na internet.	40h	Integral	R\$ 2.864,16	Vale Alimentação
	Secretário Escolar	0	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão escolar.	Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida acadêmica dos estudantes; receber bilhetes para registro de conclusão de curso; criação de grava e formulários; colaborar com planejamento escolar anual; organizar turnos; orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares; entre outras coisas.	40h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação
	Auxiliar de Biblioteca	1	Curso de técnico em biblioteconomia	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em escola.	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação de informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades do centro de documentação ou informação, que no atendimento ao usuário, que na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados.	40h	Integral	R\$ 1.707,84	Vale Alimentação
COTEC Genesio Evangelista da Fonseca - Cristalina	Diretor(a) da unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão educacional.	A atribuição do Diretor terá foco na articulação pedagógico-institucional interna entre a Escola, e envolvimento de inovação e diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de parcerias públicas e privadas.	40h	Integral	R\$ 6.609,60	Não Recebe
	Vice-Diretor(a) da unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão educacional.	O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas de Escola, ou seja, responsável por garantir o processo pedagógico, acadêmico, administrativo, financeiro, bem como suas interações para a execução do objeto do convênio.	40h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recebe
	Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em coordenação pedagógica.	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar o autonomia do educador; aplicar e refletir sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre escola e a família; dimensionar os problemas; orientar a longo prazos; elaborar relatórios; participar de fóruns, acadêmicos, políticos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turnos; estimular a participação na condução dos trabalhos; emitir pareceres; reunir-se com comitês de classe; consultar historiamento e escola; registrar e produzir do conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	40h	Integral	R\$ 4.406,40	Vale Alimentação
	Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Deveria em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e pareceres pedagógicos. Ter disponibilidade para viajar e independentemente ter CNH categoria B.	Coordenar e executar atividades e projetos de extensão à cultura na âmbito do COTEC. Atuar junto de equipes presenciais com a comunidade social e cultural da sociedade. Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário. Apoiar os professores de COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade regional e sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	40h	Integral	R\$ 3.304,80	Vale Alimentação
	Secretário Escolar	1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão escolar.	Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida acadêmica dos estudantes; receber bilhetes para registro de conclusão de curso; criação de grava e formulários; colaborar com planejamento escolar anual; organizar turnos; orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares; entre outras coisas.	40h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação
	Auxiliar administrativo-educacional	1	Diploma Médio	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área escolar.	Executar atividades administrativas relacionadas com o gestão educacional, apoio operacional e de secretariado escolar; tais como: escrituração, digitação, organização e processo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência técnica administrativa dos serviços de alimentação, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle de infraestrutura.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
	Técnico(a) administrativo-educacional	1	Diploma Médio e/ou Técnico	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área escolar.	Docente, avaliar e coordenar a implementação do projeto pedagógico, atuando em parceria com as equipes locais; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e instituições.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
	Técnico(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área.	Configuração e programação de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de web sites na internet.	40h	Integral	R\$ 2.864,16	Vale Alimentação
	Auxiliar de Biblioteca	1	Curso de técnico em biblioteconomia	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em escola.	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação de informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades do centro de documentação ou informação, que no atendimento ao usuário, que na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados.	40h	Integral	R\$ 1.707,84	Vale Alimentação
	Auxiliar de Biblioteca	1	Curso de técnico em biblioteconomia	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em escola.	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação de informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades do centro de documentação ou informação, que no atendimento ao usuário, que na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados.	40h	Integral	R\$ 1.707,84	Vale Alimentação
COTEC Carmem Daltro de Araújo - Formosa	Diretor(a) da unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão educacional.	A atribuição do Diretor terá foco na articulação pedagógico-institucional interna entre a Escola, e envolvimento de inovação e diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de parcerias públicas e privadas.	40h	Integral	R\$ 6.609,60	Não Recebe
	Vice-Diretor(a) da unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão educacional.	O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas de Escola, ou seja, responsável por garantir o processo pedagógico, acadêmico, administrativo, financeiro, bem como suas interações para a execução do objeto do convênio.	40h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recebe
	Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em coordenação pedagógica.	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar o autonomia do educador; aplicar e refletir sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre escola e a família; dimensionar os problemas; orientar a longo prazos; elaborar relatórios; participar de fóruns, acadêmicos, políticos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turnos; estimular a participação na condução dos trabalhos; emitir pareceres; reunir-se com comitês de classe; consultar historiamento e escola; registrar e produzir do conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	40h	Integral	R\$ 4.406,40	Vale Alimentação
	Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Deveria em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ativas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e pareceres pedagógicos. Ter disponibilidade para viajar e independentemente ter CNH categoria B.	Coordenar e executar atividades e projetos de extensão à cultura na âmbito do COTEC. Atuar junto de equipes presenciais com a comunidade social e cultural da sociedade. Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário. Apoiar os professores de COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade regional e sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	40h	Integral	R\$ 3.304,80	Vale Alimentação
	Secretário Escolar	1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em gestão escolar.	Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida acadêmica dos estudantes; receber bilhetes para registro de conclusão de curso; criação de grava e formulários; colaborar com planejamento escolar anual; organizar turnos; orientar docentes sobre a funcionalidade de diários escolares; entre outras coisas.	40h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação
	Auxiliar administrativo-educacional	1	Diploma Médio	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área escolar.	Executar atividades administrativas relacionadas com o gestão educacional, apoio operacional e de secretariado escolar; tais como: escrituração, digitação, organização e processo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência técnica administrativa dos serviços de alimentação, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle de infraestrutura.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
	Técnico(a) administrativo-educacional	1	Diploma Médio e/ou Técnico	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área escolar.	Docente, avaliar e coordenar a implementação do projeto pedagógico, atuando em parceria com as equipes locais; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e instituições.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
	Técnico(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins.	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em área.	Configuração e programação de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de web sites na internet.	40h	Integral	R\$ 2.864,16	Vale Alimentação
	Auxiliar de Biblioteca	1	Curso de técnico em biblioteconomia	Deveria comprovar através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CT, seja como empregado ou autônomo. Deve ter experiência em escola.	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação de informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades do centro de documentação ou informação, que no atendimento ao usuário, que na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados.	40h	Integral	R\$ 1.707,84	Vale Alimentação
	Técnico de Extensão	1	Graduação completa em curso em extensão, ou seja, licenciatura, boa comunicação, proatividade, capacidade de trabalhar em equipe, dinamismo e flexibilidade. Outras atividades pertinentes a cargo. Ter disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	Conhecimento com cursos de extensão, ou seja, licenciatura, boa comunicação, proatividade, capacidade de trabalhar em equipe, dinamismo e flexibilidade. Outras atividades pertinentes a cargo. Ter disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	Atuar na coordenação de extensão do COTEC. Ser responsável por garantir o planejamento e execução das ações de extensão realizadas pelas COTEC em parceria ligadas do COTEC de Goiás. Atuar em contato direto com os professores, preletores de ensino, funcionários, colaboradores internos e de outras instituições e outras organizações. Realizar reuniões e elaborar relatórios para validação e implementação das ações de extensão. Orientar docentes, realizar controle ou assumir responsabilidade por operacionalização das	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação

COTEC Governador Otávio Lage - Goiânia	Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão educacional.	As atribuições do Diretor terão foco na articulação político-institucional externa entre a escola, o ecossistema de inovação e diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de parcerias públicas e privadas.	44h	Integral	R\$ 6.629,60	Não Recebe
	Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão educacional.	O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas da escola, ou seja, responsável por gerenciar os processos pedagógicos, acadêmicos, administrativos, financeiros, bem como suas interações para a execução do objeto do convênio.	44h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recebe
	Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou cursos de licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em coordenação pedagógica.	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar a autonomia do educador; aprofundar a reflexão sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre a escola e a família; dimensionar os problemas; dominar a língua portuguesa; elaborar pareceres; participar de fóruns, acadêmicos, públicos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turmas; estimular a transparência na condução dos trabalhos, entre outros; reunir-se com conselhos de classe; contextualizar historicamente a escola; registrar a produção de conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	44h	Integral	R\$ 4.426,40	Vale Alimentação
	Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias éticas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e profereir palestras. Ter disponibilidade para viajar e indisciplinado e ter CNH categoria B.	Coordenar e estimular atividades e projetos de extensão e cultura no âmbito do COTEC. Articular ações de ensino e pesquisa com a comunidade social e cultural da sociedade. Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário. Apoiar os professores do COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade registar a sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	40h	Integral	R\$ 3.304,80	Vale Alimentação
	Secretário Escolar	1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão escolar.	Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida acadêmica dos estudantes; receber indícios para registro de conclusão de curso; coordenação de greves e faltas; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diário de classe, entre outros colas.	44h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação
	Auxiliar administrativo-educacional	1	Ensino Médio	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área escolar.	Executar atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrituração, digitação, arquivamento, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência à administração dos serviços de almoxarifado, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura.	44h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
	Técnico(a) administrativo-educacional	1	Ensino Médio/Vivo Técnico	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área escolar.	Executar, avaliar e coordenar a implementação do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e afins vinculadas.	44h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
	Técnico(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área.	Configuração e programação de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nos redes no equipamento; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de websites no internet.	44h	Integral	R\$ 2.864,16	Vale Alimentação
	Bibliotecário(a)	1	Graduação em biblioteconomia	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em escolas.	Ativaria, inventaria e controla a entrada e saída de livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos; organiza e mantém a periodicidade dos mesmos. Realiza atendimento aos usuários, esclarece dúvidas e orienta na localização de material de pesquisa, autores e temas. Insere dados em sistema, seleciona e adquire material bibliográfico.	44h	Integral	R\$ 3.303,80	Vale Alimentação
	COTEC Sebastião de Siqueira - Goiânia	Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão educacional.	As atribuições do Diretor terão foco na articulação político-institucional externa entre a escola, o ecossistema de inovação e diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de parcerias públicas e privadas.	44h	Integral	R\$ 6.629,60
Vice-Diretor(a) de unidade de ensino		1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão educacional.	O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas da escola, ou seja, responsável por gerenciar os processos pedagógicos, acadêmicos, administrativos, financeiros, bem como suas interações para a execução do objeto do convênio.	44h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recebe
Coordenador(a) Pedagógico		1	Graduação em Pedagogia ou cursos de licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em coordenação pedagógica.	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar a autonomia do educador; aprofundar a reflexão sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre a escola e a família; dimensionar os problemas; dominar a língua portuguesa; elaborar pareceres; participar de fóruns, acadêmicos, públicos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turmas; estimular a transparência na condução dos trabalhos, entre outros; reunir-se com conselhos de classe; contextualizar historicamente a escola; registrar a produção de conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	44h	Integral	R\$ 4.426,40	Vale Alimentação
Coordenador(a) de Extensão		1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias éticas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e profereir palestras. Ter disponibilidade para viajar e indisciplinado e ter CNH categoria B.	Coordenar e estimular atividades e projetos de extensão e cultura no âmbito do COTEC. Articular ações de ensino e pesquisa com a comunidade social e cultural da sociedade. Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário. Apoiar os professores do COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade registar a sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	40h	Integral	R\$ 3.304,80	Vale Alimentação
Secretário Escolar		1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão escolar.	Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida acadêmica dos estudantes; receber indícios para registro de conclusão de curso; coordenação de greves e faltas; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diário de classe, entre outros colas.	44h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação
Auxiliar administrativo-educacional		1	Ensino Médio	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área escolar.	Executar atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrituração, digitação, arquivamento, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência à administração dos serviços de almoxarifado, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura.	44h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
Técnico(a) administrativo-educacional		1	Ensino Médio/Vivo Técnico	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área escolar.	Executar, avaliar e coordenar a implementação do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e afins vinculadas.	44h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
Técnico(a) de informática		1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área.	Configuração e programação de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nos redes no equipamento; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de websites no internet.	44h	Integral	R\$ 2.864,16	Vale Alimentação
Bibliotecário(a)		1	Graduação em biblioteconomia	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em escolas.	Ativaria, inventaria e controla a entrada e saída de livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos; organiza e mantém a periodicidade dos mesmos. Realiza atendimento aos usuários, esclarece dúvidas e orienta na localização de material de pesquisa, autores e temas. Insere dados em sistema, seleciona e adquire material bibliográfico.	44h	Integral	R\$ 3.303,80	Vale Alimentação
Técnico de Extensão		1	Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento.	Conhecimento com cursos de extensão, pacote oficial básico, boa comunicação, proatividade, capacidade em trabalhar em equipe, dinamismo e flexibilidade. Demais atividades pertinentes a cargo. Ter disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	Deixar a cargo a coordenação de extensão do COTEC. Será responsável por auxiliar na implementação e execução de projetos de extensão realizados pelo COTEC em qualquer lugares do Estado de Goiás, ou fora. Estará em contato direto com os beneficiários, prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores e membros de equipes institucionais e outros órgãos. Será responsável por visitar equipes e ambientes para validação e implementação das ações de extensão. Deverá identificar, monitor e controlar os recursos necessários para operacionalização das ações de extensão. Terá como responsabilidades a implementação e o acompanhamento das operações das ações de extensão do COTEC. Independente onde elas forem executadas. Será responsável por incluir informações sobre as ações de extensão realizadas pelo COTEC no sistema integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Será responsável por lançar a informações administrativas e resultados alcançados no SIGA. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo.	44h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
COTEC Jerônimo Carlos Prado - Goiânia	Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão educacional.	As atribuições do Diretor terão foco na articulação político-institucional externa entre a escola, o ecossistema de inovação e diversas instituições públicas e privadas, bem como captação de parcerias públicas e privadas.	44h	Integral	R\$ 6.629,60	Não Recebe
	Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão educacional.	O Vice-Diretor estará focado nas atividades e tarefas internas da escola, ou seja, responsável por gerenciar os processos pedagógicos, acadêmicos, administrativos, financeiros, bem como suas interações para a execução do objeto do convênio.	44h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recebe
	Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou cursos de licenciatura, ou graduação em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em coordenação pedagógica.	Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e seminários; respeitar a autonomia do educador; aprofundar a reflexão sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre a escola e a família; dimensionar os problemas; dominar a língua portuguesa; elaborar pareceres; participar de fóruns, acadêmicos, públicos e culturais; avaliar o desempenho das classes/turmas; estimular a transparência na condução dos trabalhos, entre outros; reunir-se com conselhos de classe; contextualizar historicamente a escola; registrar a produção de conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipes de trabalho.	44h	Integral	R\$ 4.426,40	Vale Alimentação
	Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias éticas e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Facilidade de comunicação e escrita, para produzir relatórios e profereir palestras. Ter disponibilidade para viajar e indisciplinado e ter CNH categoria B.	Coordenar e estimular atividades e projetos de extensão e cultura no âmbito do COTEC. Articular ações de ensino e pesquisa com a comunidade social e cultural da sociedade. Desenvolver e implementar projetos que visem o empoderamento comunitário. Apoiar os professores do COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade registar a sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local.	40h	Integral	R\$ 3.304,80	Vale Alimentação
	Secretário Escolar	1	Formação Superior em Secretariado, ou em qualquer área do conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em gestão escolar.	Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida acadêmica dos estudantes; receber indícios para registro de conclusão de curso; coordenação de greves e faltas; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turmas, orientar docentes sobre a funcionalidade de diário de classe, entre outros colas.	44h	Integral	R\$ 3.855,60	Vale Alimentação
	Auxiliar administrativo-educacional	1	Ensino Médio	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área escolar.	Executar atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de secretariado escolar, tais como: escrituração, digitação, arquivamento, documentação e protocolo, elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; assistência à administração dos serviços de almoxarifado, de planejamento, orçamento e finanças, de manutenção e controle da infraestrutura.	44h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
	Técnico(a) administrativo-educacional	1	Ensino Médio/Vivo Técnico	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área escolar.	Executar, avaliar e coordenar a implementação do projeto pedagógico, atuando em parceria com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e afins vinculadas.	44h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
	Técnico(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência na área.	Configuração e programação de sistemas informáticos; Montagem e instalação de computadores; Assistência na correção de defeitos ou falhas nos redes no equipamento; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de websites no internet.	44h	Integral	R\$ 2.864,16	Vale Alimentação
	Bibliotecário(a)	1	Graduação em biblioteconomia	Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou C.T. seja como empregado ou autônomo. Deve-se ter experiência em escolas.	Ativaria, inventaria e controla a entrada e saída de livros, revistas, documentos, fotos, filmes e vídeos; organiza e mantém a periodicidade dos mesmos. Realiza atendimento aos usuários, esclarece dúvidas e orienta na localização de material de pesquisa, autores e temas. Insere dados em sistema, seleciona e adquire material bibliográfico.	44h	Integral	R\$ 3.303,80	Vale Alimentação

COTEC Vias de Aço Ribeiro - Jaraguá	<p> Diretor(a) de unidade de ensino 1 Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional. </p>	<p> As atividades do Diretor serão baseadas na articulação pedagógico-institucional interna e/ou externa, e no cotidiano de inovação e desenvolvimento pedagógico e prático, bem como supervisão de parceria pública e privadas. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 6.609,00</p>	<p>Não Recibe</p>
	<p> Vice-Diretor(a) de unidade de ensino 1 Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional. </p>	<p> O Vice-Diretor estará baseado nas atividades e tarefas internas da Escola, visando ao desenvolvimento pedagógico, acadêmico, administrativo, financeiro, bem como aos interesses para a execução de projetos de trabalho. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 5.673,24</p>	<p>Não Recibe</p>
	<p> Coordenador(a) Pedagógico(a) 1 Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em coordenação pedagógica. </p>	<p> Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e eventos; registrar e administrar os dados; aplicar e refletir sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre escola e família; desenvolver os problemas; desenvolver e dirigir projetos, elaborar materiais; participar de fóruns, acadêmicos, políticos e culturais; avaliar e acompanhar os classes, turmas, unidades e transmissões na execução dos trabalhos; emitir pareceres; reunir e com comitês de classe; compartilhar informações e avaliar; registrar e produzir o conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipe de trabalho. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 4.406,40</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Coordenador(a) de Extensão 1 Graduação completa em qualquer área do conhecimento. </p>	<p> Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em eventos (congressos e exposições culturais). Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ágeis e técnicas de gestão comunitária e familiaridade com temas ligados à tecnologia social e economia solidária. Facilidade de comunicação escrita para produzir relatórios e pareceres parciais. Ter disponibilidade para viajar e indisciplinar e ter CNH categoria B. </p>	<p> Coordenar e estimular atividades de projetos de extensão e cultura no âmbito do COTEC. Atuar na ação de ensino e pesquisa com a comunidade escolar e a comunidade. Desenvolver e implementar projetos que visem ao desenvolvimento comunitário. Apoiar os projetos do COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade regional e a sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local. </p>	<p>43</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 3.304,80</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Secretário Escolar 1 Formação: Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão escolar. </p>	<p> Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida escolar dos estudantes; realizar diálogos para registro de condições de ensino; elaborar projetos de melhoria; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turnos; orientar docentes sobre a funcionalidade de aulas, turmas, entre outras coisas. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 3.855,60</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Auxiliar administrativo-educacional 1 Ensino Médio </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar. </p>	<p> Realizar atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de desenvolvimento escolar; bem como: escrituração digital; arquivos, documentação e protocolo; elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; avaliação administrativa dos serviços de administração, de planejamento, orçamento e financeiro; de manutenção e controle da infraestrutura. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 1.707,48</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Técnic(a) administrativo-educacional 1 Ensino Médio e/ou Técnico </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar. </p>	<p> Auxiliar, avaliar e coordenar a implementação de projetos pedagógicos, atuando em parceria com a equipe escolar; auxiliar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e de outras entidades. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 2.203,20</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Técnic(a) de informática 1 Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área. </p>	<p> Configuração e programação de sistemas: Informáticas; Montagem e instalação de computadores; Análises na correção de defeitos ou falhas nos meios de equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de aplicativos em internet. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 2.864,16</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Bibliotecário(a) 1 Graduação em biblioteconomia </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área. </p>	<p> Atualizar, analisar e controlar a entrada e saída de livros, revistas, documentos, DVDs, filmes e vídeos, organizar e controlar os registros dos livros. Realizar inventários nos volumes, efetuar dívidas e orientar na localização de material de pesquisa em livros, revistas, jornais, vídeos e outros, selecionar e adquirir material bibliográfico. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 3.303,80</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Técnic(a) de Extensão 1 Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento. </p>	<p> Conhecimento em cursos de extensão, gestão de projetos, boa comunicação, proatividade, capacidade de trabalhar em equipe, disciplina, flexibilidade. Domínio atividades parciais e e longo. Ter disponibilidade para viagens e ter CNH categoria B. </p>	<p> Deve apoiar a implementação de projetos do COTEC. Ser responsável por auxiliar na organização e execução das ações de extensão realizadas pelo COTEC, em qualquer lugar do Estado de Goiás. Atuar fora do local em contato direto com os professores, prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores internos e da outra instituição e outros órgãos. Ser responsável por auxiliar equipes e orientar para realização e implementação das ações de extensão. Deve solicitar, receber e controlar os recursos necessários para implementação das ações de extensão. Ter um conhecimento sólido na implementação e acompanhamento da execução das ações de extensão do COTEC, independentemente onde elas forem realizadas. Ser responsável por incluir informações sobre a ação de extensão realizadas pelo COTEC no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Ser responsável por lançar a informação administrativa e resultados alcançados no SIGA. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 2.203,20</p>	<p>Vale Alimentação</p>
COTEC Padre Antônio Vermey - Palmiras	<p> Diretor(a) de unidade de ensino 1 Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional. </p>	<p> As atividades do Diretor serão baseadas na articulação pedagógico-institucional interna e/ou externa, e no cotidiano de inovação e desenvolvimento pedagógico e prático, bem como supervisão de parceria pública e privadas. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 6.609,00</p>	<p>Não Recibe</p>
	<p> Vice-Diretor(a) de unidade de ensino 1 Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional. </p>	<p> O Vice-Diretor estará baseado nas atividades e tarefas internas da Escola, visando ao desenvolvimento pedagógico, acadêmico, administrativo, financeiro, bem como aos interesses para a execução de projetos de trabalho. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 5.673,24</p>	<p>Não Recibe</p>
	<p> Coordenador(a) Pedagógico(a) 1 Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em coordenação pedagógica. </p>	<p> Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e eventos; registrar e administrar os dados; aplicar e refletir sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre escola e família; desenvolver os problemas; desenvolver e dirigir projetos, elaborar materiais; participar de fóruns, acadêmicos, políticos e culturais; avaliar e acompanhar os classes, turmas, unidades e transmissões na execução dos trabalhos; emitir pareceres; reunir e com comitês de classe; compartilhar informações e avaliar; registrar e produzir o conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipe de trabalho. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 4.406,40</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Coordenador(a) de Extensão 1 Graduação completa em qualquer área do conhecimento. </p>	<p> Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em eventos (congressos e exposições culturais). Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ágeis e técnicas de gestão comunitária e familiaridade com temas ligados à tecnologia social e economia solidária. Facilidade de comunicação escrita para produzir relatórios e pareceres parciais. Ter disponibilidade para viajar e indisciplinar e ter CNH categoria B. </p>	<p> Coordenar e estimular atividades de projetos de extensão e cultura no âmbito do COTEC. Atuar na ação de ensino e pesquisa com a comunidade escolar e a comunidade. Desenvolver e implementar projetos que visem ao desenvolvimento comunitário. Apoiar os projetos do COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade regional e a sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local. </p>	<p>43</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 3.304,80</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Secretário Escolar 1 Formação: Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão escolar. </p>	<p> Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida escolar dos estudantes; realizar diálogos para registro de condições de ensino; elaborar projetos de melhoria; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turnos; orientar docentes sobre a funcionalidade de aulas, turmas, entre outras coisas. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 3.855,60</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Auxiliar administrativo-educacional 1 Ensino Médio </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar. </p>	<p> Realizar atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de desenvolvimento escolar; bem como: escrituração digital; arquivos, documentação e protocolo; elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; avaliação administrativa dos serviços de administração, de planejamento, orçamento e financeiro; de manutenção e controle da infraestrutura. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 1.707,48</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Técnic(a) administrativo-educacional 1 Ensino Médio e/ou Técnico </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar. </p>	<p> Auxiliar, avaliar e coordenar a implementação de projetos pedagógicos, atuando em parceria com a equipe escolar; auxiliar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e de outras entidades. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 2.203,20</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Técnic(a) de informática 1 Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área. </p>	<p> Configuração e programação de sistemas: Informáticas; Montagem e instalação de computadores; Análises na correção de defeitos ou falhas nos meios de equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de aplicativos em internet. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 2.864,16</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Auxiliar de Biblioteca 1 Curso médio ou técnico em biblioteconomia </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área. </p>	<p> Atuar no tratamento, recuperação e disseminação de informação e auxiliar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou setores de documentação ou informação, que se desenvolvem no usuário, que a administração de acervo, ou na manutenção de bancos de dados. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 1.707,84</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Técnic(a) de Extensão 1 Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento. </p>	<p> Conhecimento em cursos de extensão, gestão de projetos, boa comunicação, proatividade, capacidade de trabalhar em equipe, disciplina, flexibilidade. Domínio atividades parciais e e longo. Ter disponibilidade para viagens e ter CNH categoria B. </p>	<p> Deve apoiar a implementação de projetos do COTEC. Ser responsável por auxiliar na organização e execução das ações de extensão realizadas pelo COTEC, em qualquer lugar do Estado de Goiás. Atuar fora do local em contato direto com os professores, prestadores de serviços, fornecedores, colaboradores internos e da outra instituição e outros órgãos. Ser responsável por auxiliar equipes e orientar para realização e implementação das ações de extensão. Deve solicitar, receber e controlar os recursos necessários para implementação das ações de extensão. Ter um conhecimento sólido na implementação e acompanhamento da execução das ações de extensão do COTEC, independentemente onde elas forem realizadas. Ser responsável por incluir informações sobre a ação de extensão realizadas pelo COTEC no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Ser responsável por lançar a informação administrativa e resultados alcançados no SIGA. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 2.203,20</p>	<p>Vale Alimentação</p>
COTEC Fernando Cunha Vitor - Píraí	<p> Diretor(a) de unidade de ensino 1 Graduação na área pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional. </p>	<p> As atividades do Diretor serão baseadas na articulação pedagógico-institucional interna e/ou externa, e no cotidiano de inovação e desenvolvimento pedagógico e prático, bem como supervisão de parceria pública e privadas. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 6.609,00</p>	<p>Não Recibe</p>
	<p> Vice-Diretor(a) de unidade de ensino 1 Graduação na área de gestão pedagógica ou licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em gestão educacional. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão educacional. </p>	<p> O Vice-Diretor estará baseado nas atividades e tarefas internas da Escola, visando ao desenvolvimento pedagógico, acadêmico, administrativo, financeiro, bem como aos interesses para a execução de projetos de trabalho. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 5.673,24</p>	<p>Não Recibe</p>
	<p> Coordenador(a) Pedagógico(a) 1 Graduação em Pedagogia ou curso de licenciatura, ou graduação em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em coordenação pedagógica. </p>	<p> Participar de cursos, seminários e congressos; organizar encontros, congressos e eventos; registrar e administrar os dados; aplicar e refletir sobre currículos e metodologias de ensino; intermediar conflitos entre escola e família; desenvolver os problemas; desenvolver e dirigir projetos, elaborar materiais; participar de fóruns, acadêmicos, políticos e culturais; avaliar e acompanhar os classes, turmas, unidades e transmissões na execução dos trabalhos; emitir pareceres; reunir e com comitês de classe; compartilhar informações e avaliar; registrar e produzir o conhecimento sobre a prática educacional; planejar reuniões com equipe de trabalho. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 4.406,40</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Coordenador(a) de Extensão 1 Graduação completa em qualquer área do conhecimento. </p>	<p> Experiência em extensão comunitária. Conhecimento em eventos (congressos e exposições culturais). Experiência na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ágeis e técnicas de gestão comunitária e familiaridade com temas ligados à tecnologia social e economia solidária. Facilidade de comunicação escrita para produzir relatórios e pareceres parciais. Ter disponibilidade para viajar e indisciplinar e ter CNH categoria B. </p>	<p> Coordenar e estimular atividades de projetos de extensão e cultura no âmbito do COTEC. Atuar na ação de ensino e pesquisa com a comunidade escolar e a comunidade. Desenvolver e implementar projetos que visem ao desenvolvimento comunitário. Apoiar os projetos do COTEC na elaboração de projetos e ações de extensão. Promover ações de integração com a comunidade regional e a sociedade civil organizada. Conduzir ações de promoção ao desenvolvimento local. </p>	<p>43</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 3.304,80</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Secretário Escolar 1 Formação: Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar. </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço em CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência em gestão escolar. </p>	<p> Gerenciar os registros e documentos escolares; operacionalizar processos de matrícula e transferência de alunos; controlar e organizar os registros de vida escolar dos estudantes; realizar diálogos para registro de condições de ensino; elaborar projetos de melhoria; colaborar com o planejamento escolar anual; organizar turnos; orientar docentes sobre a funcionalidade de aulas, turmas, entre outras coisas. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 3.855,60</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Auxiliar administrativo-educacional 1 Ensino Médio </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar. </p>	<p> Realizar atividades administrativas relacionadas com a gestão educacional, apoio técnico operacional e de desenvolvimento escolar; bem como: escrituração digital; arquivos, documentação e protocolo; elaboração de planilhas, estatísticas e relatórios; avaliação administrativa dos serviços de administração, de planejamento, orçamento e financeiro; de manutenção e controle da infraestrutura. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 1.707,48</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Técnic(a) administrativo-educacional 1 Ensino Médio e/ou Técnico </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área escolar. </p>	<p> Auxiliar, avaliar e coordenar a implementação de projetos pedagógicos, atuando em parceria com a equipe escolar; auxiliar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações e de outras entidades. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 2.203,20</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Técnic(a) de informática 1 Curso Superior, Técnico em Informática ou áreas afins </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área. </p>	<p> Configuração e programação de sistemas: Informáticas; Montagem e instalação de computadores; Análises na correção de defeitos ou falhas nos meios de equipamentos; Desenvolvimento e instalação de softwares; Desenvolvimento de sistemas para computadores; Desenvolvimento de aplicativos em internet. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 2.864,16</p>	<p>Vale Alimentação</p>
	<p> Auxiliar de Biblioteca 1 Curso médio ou técnico em biblioteconomia </p>	<p> Experiência comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, seja como empregado ou autônomo. Deve-se apresentar experiência na área. </p>	<p> Atuar no tratamento, recuperação e disseminação de informação e auxiliar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou setores de documentação ou informação, que se desenvolvem no usuário, que a administração de acervo, ou na manutenção de bancos de dados. </p>	<p>44</p>	<p>Integral</p>	<p>RS 1.707,84</p>	<p>Vale Alimentação</p>

Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em graduação educacional.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação educacional.	40h	Integral	R\$ 6.620,00	Não Recusar
Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação em área de graduação pedagógica ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em graduação educacional.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação educacional.	40h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recusar
Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em coordenação pedagógica.	40h	Integral	R\$ 4.426,40	Vale Alimentação
Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Especialista em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Capacidade na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ágeis e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Possibilidade de comunicação escrita, para produzir relatórios e outros parâmetros. Ter disponibilidade para viajar e independentemente ter CNH categoria B.	40h	Integral	R\$ 3.308,80	Vale Alimentação
Secretário Escolar	1	Fornecer Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação escolar.	40h	Integral	R\$ 3.820,50	Vale Alimentação
Auxiliar administrativo-educacional	1	Ensino Médio	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área escolar.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
Técnic(a) administrativo-educacional	1	Ensino Médio e/ou Técnico	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área escolar.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
Técnic(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em informática ou áreas afins	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área.	40h	Integral	R\$ 2.884,16	Vale Alimentação
Bibliotecário(a)	1	Graduação em biblioteconomia	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em ensino.	40h	Integral	R\$ 3.320,80	Vale Alimentação
Técnic(a) de Extensão	1	Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento.	Conhecimento com cursos de extensão, prática profissional, boa comunicação, proatividade, capacidade em trabalhar em equipe, fluência em inglês. Demais atividades pertinentes a cargo. Ver disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação em área pedagógica ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em graduação educacional.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação educacional.	40h	Integral	R\$ 6.620,00	Não Recusar
Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação em área de graduação pedagógica ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em graduação educacional.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação educacional.	40h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recusar
Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em coordenação pedagógica.	40h	Integral	R\$ 4.426,40	Vale Alimentação
Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Especialista em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Capacidade na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ágeis e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Possibilidade de comunicação escrita, para produzir relatórios e outros parâmetros. Ter disponibilidade para viajar e independentemente ter CNH categoria B.	40h	Integral	R\$ 3.308,80	Vale Alimentação
Secretário Escolar	1	Fornecer Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação escolar.	40h	Integral	R\$ 3.820,50	Vale Alimentação
Auxiliar administrativo-educacional	1	Ensino Médio	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área escolar.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
Técnic(a) administrativo-educacional	1	Ensino Médio e/ou Técnico	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área escolar.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
Técnic(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em informática ou áreas afins	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área.	40h	Integral	R\$ 2.884,16	Vale Alimentação
Bibliotecário(a)	1	Graduação em biblioteconomia	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em ensino.	40h	Integral	R\$ 3.320,80	Vale Alimentação
Técnic(a) de Extensão	1	Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento.	Conhecimento com cursos de extensão, prática profissional, boa comunicação, proatividade, capacidade em trabalhar em equipe, fluência em inglês. Demais atividades pertinentes a cargo. Ver disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação em área pedagógica ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em graduação educacional.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação educacional.	40h	Integral	R\$ 6.620,00	Não Recusar
Vice-Diretor(a) de unidade de ensino	1	Graduação em área de graduação pedagógica ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em graduação educacional.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação educacional.	40h	Integral	R\$ 5.673,24	Não Recusar
Coordenador(a) Pedagógico	1	Graduação em Pedagogia ou licenciatura, no graduação em qualquer área de licenciatura com experiência mínima de 6 meses em coordenação pedagógica.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em coordenação pedagógica.	40h	Integral	R\$ 4.426,40	Vale Alimentação
Coordenador(a) de Extensão	1	Graduação completa em qualquer área do conhecimento.	Especialista em extensão comunitária. Conhecimento em extensão universitária e socialização cultural. Capacidade na elaboração, análise e gerenciamento de projetos. Domínio de metodologias ágeis e técnicas de integração comunitária. Familiaridade com temas ligados às tecnologias sociais e economia solidária. Possibilidade de comunicação escrita, para produzir relatórios e outros parâmetros. Ter disponibilidade para viajar e independentemente ter CNH categoria B.	40h	Integral	R\$ 3.308,80	Vale Alimentação
Secretário Escolar	1	Fornecer Superior em Secretariado, ou em qualquer área de conhecimento com experiência mínima de 6 meses em secretaria escolar.	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em graduação escolar.	40h	Integral	R\$ 3.820,50	Vale Alimentação
Auxiliar administrativo-educacional	1	Ensino Médio	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área escolar.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
Técnic(a) administrativo-educacional	1	Ensino Médio e/ou Técnico	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área escolar.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação
Técnic(a) de informática	1	Curso Superior, Técnico em informática ou áreas afins	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência na área.	40h	Integral	R\$ 2.884,16	Vale Alimentação
Auxiliar de Biblioteca	1	Cursando no ensino em biblioteconomia	Especialista comprovada através de Declaração, certidão de tempo de serviço ou CCT, ou como empregado ou autônomo. Desempenhar experiência em ensino.	40h	Integral	R\$ 1.707,48	Vale Alimentação
Técnic(a) de Extensão	1	Graduação completa ou cursando em qualquer área do conhecimento.	Conhecimento com cursos de extensão, prática profissional, boa comunicação, proatividade, capacidade em trabalhar em equipe, fluência em inglês. Demais atividades pertinentes a cargo. Ver disponibilidade para viagens e CNH categoria B.	40h	Integral	R\$ 2.203,20	Vale Alimentação

ANEXO II

Formulário de Inscrição

NOME COMPLETO	
CPF	
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE DE CONTATO	
ENDEREÇO	
CIDADE - UF	
EDITAL	
CARGO	
CIDADE ESCOLHIDA	
LOTAÇÃO	

ANEXO III

DATA	EVENTO
02/10/2023	Publicação do Edital de abertura
03/10/2023 – 19/10/2023	Período de Inscrição
03/10/2023 – 09/10/2023	Inscrições - 1º Seleção
10/10/2023 – 19/10/2023	Inscrições - 2º Seleção
27/11/2023	Encerramento do Edital

1º Seleção	
10/10/2023 – 16/10/2023	Análise Curricular
17/10/2023	Resultado da Análise Curricular (para os cargos que passam por entrevista)
19/10/2023	Resultado Final por ordem classificatória (para os cargos que não passam por entrevista)
25/10/2023	Convocação para entrevista técnica
26/10/2023 – 03/11/2023	Entrevistas
07/11/2023	Envio da lista tríplice
07/11/2023	Resultado Final dos cargos que não tem a etapa da lista tríplice
13/11/2023	Resultado Final dos cargos de diretor e vice diretor da 1º Seleção

2º Seleção	
20/10/2023 – 27/10/2022	Análise Curricular
30/10/2023	Resultado da Análise Curricular (para os cargos que passam por entrevista)
01/11/2023	Resultado Final por ordem classificatória (para os cargos que não passam por entrevista)
08/11/2023	Convocação para entrevista técnica
09/11/2023 – 20/11/2023	Entrevistas
21/11/2023	Envio da lista tríplice
21/11/2023	Resultado Final dos cargos que não tem a etapa da lista tríplice
27/11/2023	Resultado Final dos cargos de diretor e vice diretor da 2º Seleção